



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2014

RELATÓRIO

De autoria do **Executivo Municipal**, este projeto tem por objetivo:

- **Reduzir** em **R\$ 882.000,00** (oitocentos e oitenta e dois mil reais) o montante previsto na Lei Orçamentária vigente para transferência de recursos da Prefeitura para a Codel;
- **Ampliar** em **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais) o montante previsto na Lei Orçamentária vigente para transferência de recursos da Prefeitura para o Fundo de Urbanização de Londrina – FUL;
- **Autorizar** a abertura de crédito adicional suplementar¹ no FUL, no valor de até **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de diversos programas.

Na justificativa do projeto, o Prefeito demonstra em detalhes a destinação dos recursos do crédito adicional proposto (**R\$ 14.000.000,00**), que serão utilizados para os serviços de coleta de lixo domiciliar e seletiva de resíduos, operação, manutenção e ampliação do Centro de Tratamento de Resíduos, capina, roçagem, varrição e limpeza.

Com base na justificativa do Prefeito, o crédito adicional será utilizado nas seguintes despesas:

Descrição	R\$
Taxa de administração do Fundo de Urbanização de Londrina (art. 13, I, Lei nº 5.496/1993)	500.000,00
Serviços de capina, roçagem, raspagem em áreas públicas, coleta mecânica de entulho e limpeza e conservação das áreas verdes	1.200.000,00
Serviços de limpeza de lagos	200.000,00
Serviços de varrição de vias públicas	400.000,00
Ampliação da capacidade de recebimento de resíduos sólidos da Central de Resíduos Sólidos	1.000.000,00
Serviços de coleta de lixo domiciliar	4.034.000,00
Serviços de coleta seletiva	3.480.000,00
Serviços de operação, manutenção e monitoramento da Central de Tratamento de Resíduos	1.800.000,00
Serviços de guarda e vigilância no Centro de Tratamento de Resíduos	120.000,00
Serviços de transporte de chorume	1.266.000,00
Soma	14.000.000,00



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER TÉCNICO

O Executivo apresenta o projeto que modifica a Lei Orçamentária vigente de forma a reduzir a destinação de recursos da Prefeitura (Administração Direta) para a Codel (Administração Indireta) no valor de **R\$ 882.000,00** (oitocentos e oitenta e dois mil reais) e a ampliar a destinação de recursos para o Fundo de Urbanização de Londrina (Administração Indireta) no valor de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), por meio de crédito adicional suplementar nos seguintes programas:

- **2.104** – Administração e Gerenciamento do Fundo de Urbanização de Londrina – Trânsito

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Suplementação Proposta c	Saldo com a Suplementação Proposta d=a-b+c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	315.000,00	280.000,00	500.000,00	535.000,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

- **2.107** – Serviços de Varrição, Capina, Roçagem e Limpeza de Áreas

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Suplementação Proposta c	Saldo com a Suplementação Proposta d=a-b+c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	10.600.000,00	8.519.577,46	1.800.000,00	3.880.422,54

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

- **1.063** – Obras e Equipamentos – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Suplementação Proposta c	Saldo com a Suplementação Proposta d=a-b+c
Obras e Instalações	001	152.000,00	0,00	1.000.000,00	1.152.000,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

- **2.109** – Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado A	Despesa Realizada até esta data b	Suplementação Proposta c	Saldo com a Suplementação Proposta d=a-b+c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	3.252.000,00	3.188.909,74	10.700.000,00	10.763.090,26

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Com a proposta, a soma dos recursos próprios do Município autorizados na Lei Orçamentária para transferência, neste exercício, da Prefeitura ao Fundo de Urbanização de Londrina, passará dos atuais **R\$ 23.907.000,00** (vinte e três milhões e novecentos e sete mil reais) para **R\$ 37.907.000,00** (trinta e sete milhões, novecentos e sete mil reais), na fonte de recursos 001 – Tesouro (Descentralizado).

Também será alterada com a proposta, o volume de recursos para a Codel, que passará dos atuais **R\$ 8.255.000,00** (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para **R\$ 7.373.000,00** (sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais)

Para a abertura do crédito, o Executivo indica a anulação parcial dos seguintes programas:

- **2.003** – Atividades da Chefia de Gabinete

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado	Despesa Realizada até esta data	Anulação Proposta	Saldo com a Anulação Proposta
		A	b	c	d=a-b-c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	312.000,00	120.419,69	170.000,00	21.580,31

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação.

- **5.008** – Obras e Equipamentos – Fundo Municipal de Habitação de Londrina, da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado	Despesa Realizada até esta data	Anulação Proposta	Saldo com a Anulação Proposta
		A	b	c	d=a-b-c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	739.000,00	47.414,37	480.000,00	211.585,63

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação.

- **0.003** – Amortização e Encargos da Dívida Pública Intera, da Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado	Despesa Realizada até esta data	Anulação Proposta	Saldo com a Anulação Proposta
		a	b	c	d=a-b-c
Juros sobre a Dívida por Contrato	000	7.640.000,00	1.877.732,20	4.350.000,00	1.412.267,80
Outros Encargos sobre a Dívida por Contratos	000	2.216.702,04	48.292,52	1.705.000,00	463.409,52
Principal da Dívida Contratual Resgatada	000	12.549.000,00	5.509.091,96	3.500.000,00	3.539.908,04
Soma				9.555.000,00	

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **1.017** – Programa de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão Pública

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	469.000,00	0,00	200.000,00	269.000,00
Equipamentos e Material Permanente	000	736.000,00	0,00	200.000,00	536.000,00
Soma				400.000,00	

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação

- **1.020** – Procidades / Modernização da Gestão Pública / Gerenciamento / SMF, da Secretaria Municipal de Gestão Pública

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Material de Consumo	000	315.000,00	0,00	314.000,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	585.000,00	0,00	584.000,00	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	000	736.000,00	0,00	49.000,00	687.000,00
Soma				947.000,00	

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação

- **1.022** – Procidades / Mobilidade Urbana / Gerenciamento/ Ippul

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Material de Consumo	000	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	000	90.000,00	0,00	89.000,00	1.000,00
Soma				108.000,00	

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação

- **2.038** – Atividades de Aprovação de Projetos, Loteamentos, Obras Públicas, Serviços Urbanos e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Material de Consumo	000	4.968.627,50	2.252.448,30	1.458.000,00	1.258.179,20

Fonte 000: representa os recursos arrecadados pelo Município, livres de qualquer vinculação



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

• **1.057** – Obras e Equipamentos – Codel

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Aquisição de Imóveis	001	272.000,00	0,00	270.000,00	2.000,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

• **2.097** – Atividades Técnicas e de Desenvolvimento, da Codel

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Subvenções Econômicas	001	672.000,00	0,00	315.000,00	357.000,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

• **2.098** – Atividades de Turismo, da Codel

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado A	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	741.000,00	1.698,00	200.000,00	539.302,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

• **0.049** – Indenizações e Restituições

em Reais

Elemento de Despesa	Fonte	Orçamento Autorizado a	Despesa Realizada até esta data b	Anulação Proposta c	Saldo com a Anulação Proposta d=a-b-c
Indenizações e Restituições	001	180.000,00	0,00	97.000,00	83.000,00

Fonte 001: representa os recursos transferidos da Prefeitura.

Diante do exposto, concluímos que os meios utilizados neste projeto para a alteração da Lei Orçamentária estão amparados pela legislação vigente (Constituição da República e Lei Federal nº 4.320/1964), razão pela qual não obstatos à sua normal tramitação.

Londrina, 26 de agosto de 2014.

Wagner Vicente Alves
Controladoria

¹ os destinados a reforço de dotação orçamentária (art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/1964).



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTO DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 174/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento acolhem por unanimidade o parecer técnico, sendo favoráveis à tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

A COMISSÃO:

Mario Takahashi
Presidente/Relator

Gustavo Richa
Vice-Presidente

Jamil Janene
Membro